

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo n.: 1089/2018

Pregão Presencial n.: 022/2018

Ata de Registro de Preços n.: 019/2018

Contrato n.: 088/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2017 do Conselho Superior, de 1º de fevereiro de 2017.

CONTRATADA: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.448.432/0001-16, com sede na Avenida Clara Nunes, n. 25, Loja A, Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-680, representada por Helen Paula Caitana Dias, inscrita no CPF sob o n. 016.199.956-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 022/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O Presente Contrato tem como objeto a aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital 022/2018 e seus anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Descrição e quantidades de itens adquiridos por este instrumento:

HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI – EPP (CNPJ 27.448.432/0001-16)				
Item	Descrição	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
MEDICINA TRINDADE – R\$ 12.045,00				
84	BEEH. A criança em desenvolvimento. 12 .ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.	3	R\$ 201,00	R\$ 603,00
87	CARVALHO, Marcus Renato. Amamentação: Base científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
91	COSENZA, Ramon M. Neuropsicologia do envelhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 115,50	R\$ 346,50
93	DAVIDOFF, L. L. Introdução à psicologia. 3. ed. São Paulo : Pearson Education, 2004.	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
94	FREITAS, Elizabete Viana de. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 841,00	R\$ 2.523,00
95	FUNARI, Marcelo B. de Gusmão; CERRI, Giovani Guido. Radiologia e diagnostico por imagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 711,00	R\$ 2.133,00
103	ROWLAND, Lewis P. Tratado de neurologia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	3	R\$ 892,00	R\$ 2.676,00
104	SADOCK, Benjamin J. Compendio de psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2007.	3	R\$ 366,00	R\$ 1.098,00
105	SILVA, Penildo. Farmacologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	3	R\$ 522,00	R\$ 1.566,00
ADMINISTRAÇÃO – R\$ 3.369,00				
128	MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Fundamentos de Administração. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012	3	R\$ 71,5	R\$ 214,5
130	ARAÚJO, Luis César G. de. Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional: arquitetura, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia. São Paulo: Atlas, 2001	3	R\$ 108,5	R\$ 325,5
131	DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais : uma abordagem logística. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
132	DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais : Uma Abordagem Logística. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00

133	LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Marketing - Conceitos, Exercícios e Casos. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2009	3	R\$ 116,50	R\$ 349,50
134	SANTOS, E.O. Administração financeira da pequena empresa. São Paulo: Atlas, 2001	3	R\$ 108,50	R\$ 325,50
135	CALLADO, A.A. Cunha (org). Agronegócio. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
139	PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da Qualidade. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012	3	R\$ 126,50	R\$ 379,50
140	DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade. 2ª.ed. São Paulo: Atlas, 2011	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
141	JABBOUR, Charbel J. Chiappetta; JABBOUR, Ana Beatriz L. de Sousa. Gestão Ambiental nas Organizações - Fundamentos e Tendências. São Paulo: Atlas, 2013	3	R\$ 44,50	R\$ 133,50
142	DIAS, Reinaldo; RODRIGUES, Waldemar (orgs). Comércio Exterior - Teoria e Gestão. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
AGRONOMIA – R\$ 3.886,50				
144	TAKEUCHI, Hirotaka; NONAKA, Ikujiro. Gestão do Conhecimento. Bookmam, 2008	3	R\$ 101,50	R\$ 304,50
145	DE ROBERTIS, E.D.P. e DE ROBERTIS Jr., E.M.F. Bases da Biologia Celular e Molecular. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 208. 389 p.	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
149	RUPPERT, E.; BARNES, R.D. Zoologia dos invertebrados. São Paulo: Roca, 2005.	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
152	FERREIRA, R. A. Maior produção com melhor ambiente para aves, suínos e bovinos. 1 ed. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2005.	3	R\$ 174,00	R\$ 522,00
153	CARNEIRO, J.G.A. Princípios de desramas e desbastes florestais. Produção independente. 2012. 96p.	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
154	VILELA, Herbert. Pastagem - Seleção de Plantas Forrageiras, Implantação e Adubação, 1ª Ed. Belo Horizonte - MG, Aprenda Fácil Editora, 2012. 283p.	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00
155	SANTOS, F. et al; Cana-de-Açúcar: Bioenergia, Açúcar e Etanol – Tecnologias e Perspectivas – 2ª edição – Viçosa, MG, 2011.	3	R\$ 224,00	R\$ 672,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – R\$ 3.304,50				
157	MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Fundamentos de Administração. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.	3	R\$ 71,50	R\$ 214,50
158	FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária: aplicável às demais sociedades. Atlas	3	R\$ 313,00	R\$ 939,00
159	SILVA, Alexandre Alcântara da. Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.	3	R\$ 80,50	R\$ 241,50
160	ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações. 12ª .ed. São Paulo: Atlas, 2012.	3	R\$ 116,50	R\$ 349,50
161	TOSI, Armando José. Matemática financeira com utilização da HP-12C. ed. Compacta. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00

162	IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Introdução à Teoria da Contabilidade: para o Nível de Graduação. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.	3	R\$ 107,50	R\$ 322,50
164	COSSONE, Vittoria. Direito Tributário: fundamentos constitucionais da tributação, classificação dos tributos, interpretação da legislação tributária, doutrina, prática e jurisprudência. 23ª.ed. São Paulo: Atlas, 2012.	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
165	SILVA, Alexandre Alcântara da. Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.	3	R\$ 80,50	R\$ 241,50
168	CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013. 560p.	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
DIREITO – R\$ 5.576,40				
186	CARVALHO FILHO, José SANTOS. Manual de direito administrativo brasileiro. 23ª Ed. Atlas, 2018.	3	R\$ 197,00	R\$ 591,00
187	CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 19 ed. São Paulo: Ática, 2015.	3	R\$ 186,40	R\$ 559,20
188	CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; FRANCISCO Ferreira Jorge Neto. Direito Processual do Trabalho. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018	3	R\$ 206,50	R\$ 619,50
200	FAZZIO, Waldo Jr. MANUAL de Direito Comercial: empresário, sociedade empresária, títulos de credito, 19 ed. São Paulo: Atlas, 2018.	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
214	LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 8ª Ed., 2017.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
220	MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 38 Ed. São Paulo: Malheiros, 2018.	3	R\$ 98,90	R\$ 296,70
229	MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
230	MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal. vol. 02. 34 ed. São Paulo: Atlas, 2018.	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
232	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Contratos – Vol. 3. 22ª ed. São Paulo: Forense, 2018.	3	R\$ 143,00	R\$ 429,00
236	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. I - 59ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
237	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. III. 51. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
240	VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade Civil - Vol. 2 - 18ª Ed. Atlas, 2018.	3	R\$ 152,00	R\$ 456,00
EDUCAÇÃO FÍSICA MINEIROS – R\$ 1.927,20				
243	COSENZA, Ramon M. Fundamentos de Neuroanatomia. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 146,00	R\$ 438,00

249	BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo - Patologia Geral. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
252	PEREIRA, José Matias. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. 4ª ed. Atlas, 2016.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
254	BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo - Patologia Geral. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
256	MARIANO, Cecília. Educação Física - O Atletismo no Currículo Escolar. 2ª ed. São Paulo: Wak, 2012.	3	R\$ 35,40	R\$ 106,20
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA – R\$ 7.477,95				
260	VOGEL, A. Análise Orgânica QualitativaAo livro técnico, 1971.	3	R\$ 309,50	R\$ 928,50
263	HARRIS, D. C. Análise química quantitativa. 6ª ed.. Rio de Janeiro: Ed. LTC. 2005.	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
265	AZEVEDO, F. A. & CHASIN, A. A. M. (org). As bases toxicológicas da ecotoxicologia. Rima, São Carlos, 2003.	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00
267	INCROPERA, F. P.; DE WITT, D. P. Fundamentos de transferência de calor e massa. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
268	CALLISTER W. D. JR., Ciência de Engenharia de Materiais: uma Introdução, Editora LTC, 2002.	3	R\$ 269,00	R\$ 807,00
271	CAMARGO, M. U. de C. Os sistemas de informações geográficas (S.I.G.) como instrumento de gestão em saneamento. Rio de Janeiro: ABES, 1997.	3	R\$ 143,00	R\$ 429,00
280	TUCCI, C.E.M. Inundações Urbanas. Porto Alegre : Ed. ABRH/RHAMA, 2007.	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
283	ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (NBR 6118). Projeto de estruturas de concreto: Procedimento. Rio de Janeiro, 2007.	3	R\$ 635,75	R\$ 1.907,25
285	BAIRD, C. Química Ambiental. Bookman, 2002.	3	R\$ 191,00	R\$ 573,00
287	GEBLER, L.; PALHARES, J.C.P. Gestão ambiental na agropecuária. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007.	3	R\$ 157,40	R\$ 472,20
ENGENHARIA CIVIL – R\$ 6.819,00				
292	FERRER, Harry. Algoritmos Estruturados. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
293	YOUNG, Hugo; FREEDMAN, Roger A. Sears & Zemansky. Física. 4V. São Paulo: Pearson, 2012.	3	R\$ 542,00	R\$ 1.626,00
296	BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial Integral. Vol II. 2ª ed. Makron, 2010.	3	R\$ 171,00	R\$ 513,00
297	BURIAN, Reinaldo. Cálculo Numérico. Rio de Janeiro, LTC, 2007.	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
298	HINES, William W. et al. Probabilidades e Estatística na Engenharia. 4ª ed. LTC, 2012.	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
299	MONTGOMERY, Douglas. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	3	R\$ 214,00	R\$ 642,00

300	SPIEGEL, Murray R.; SCHILLER, John J.; SRINIVASAN, Alu. Probabilidade e Estatística - Coleção Shaum - 3ª ed. São Paulo: Bookman, 2013.	3	R\$ 113,00	R\$ 339,00
301	FILHO, Washington Braga. Fenômenos de Transporte para Engenharia. 2ª ed, LTC (Grupo GEN), 2012	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00
302	SHACKELFORD, James F. Ciência dos Materiais. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011	3	R\$ 256,00	R\$ 768,00
304	MAMEDE, João Filho. Instalações ELETRICAS Industriais 8ª ed. LTC, 2012.	3	R\$ 278,00	R\$ 834,00
305	NISKIER, Júlio. Manual de Instalações Elétricas. 5ª ed. LTC, 2010.	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
ENGENHARIA FLORESTAL – R\$ 8.827,50				
312	DE ROBERTIS, E.D.P. e DE ROBERTIS Jr., E.M.F. Bases da Biologia Celular e Molecular. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 208. 389 p	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
315	PEREIRA, José Matias. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. 4ª ed. Atlas, 2016.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
317	BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752p.	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
319	GONÇALVES, E. G., LORENZI, H. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia de plantas vasculares. 2 ed. Nova Odessa: Plantarum, 2011. 416p.	3	R\$ 62,50	R\$ 187,50
320	SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química orgânica. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v. 1. 624p.	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
321	RUPPERT, E. E., FOX, R. S.; BARNES, R. D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. São Paulo: Roca, 2005. 1145p.	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
322	BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. Invertebrados. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 968p.	3	R\$ 411,00	R\$ 1.233,00
324	LAZZARINI NETO, SYLVIO. Instalações e benfeitorias – Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
325	LORENZI, H. Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa: Plantarum, 2011. v 3.	3	R\$ 116,00	R\$ 348,00
327	RAMALHO JR, F. [et al]. Os fundamentos da Física. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2002. volume 1	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
329	NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.	3	R\$ 197,00	R\$ 591,00
340	ALVARENGA, A.P.; CARMO, C.A.F. Seringueira. Belo Horizonte: EPAMIG, 2008. 893p.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
343	SILVA, J. C. Métodos práticos de tratamento de madeira na propriedade rural. Viçosa: UFV, 2006. 40p.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00

352	MARTINS, Sebastião Venâncio. Recuperação de Áreas Degradadas: Ações em Áreas de Preservação Permanente, Voçorocas, Taludes Rodoviários e de Mineração. Editora: Aprenda Fácil Editora, 2014.	3	R\$ 182,00	R\$ 546,00
354	FUTUYMA, D.J. Biologia evolutiva. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética/ CNPq, 2002. 646p.	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
MEDICINA MINEIROS – R\$ 30.865,50				
357	NASH, Ronald H. Questões últimas da vida: uma introdução á filosofia. São Paulo: Cultura Cristã, 2008. ISBN – 978-85-7622-247-7.	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
360	STELLA, Mercia Breuda. Bases da bioquímica e tópicos de biofísica-um marco inicial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 103,00	R\$ 309,00
361	PORTO, C. C. Exame clínico. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 298,00	R\$ 894,00
363	CARRIÓ, Francisco Borrell. Entrevista Clínica - Habilidades de Comunicação para Profissionais de Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.	3	R\$ 110,50	R\$ 331,50
367	REY, L. Bases da parasitologia médica. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00
368	PORTH, Carol Mattson. Fisiopatologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	3	R\$ 529,00	R\$ 1.587,00
372	DUNCAN, Bruce B. Medicina ambulatorial. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 458,00	R\$ 1.374,00
377	CARVALHO, Marcus Renato. Amamentação-Bases científicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
380	SILVA, Penildo. Farmacologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	3	R\$ 522,00	R\$ 1.566,00
382	KREBS, Cláudia. Neurociência ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 226,00	R\$ 678,00
383	FUNARI, Marcelo B. de Gusmao; CERRI, Giovanni Guido. Radiologia e diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	3	R\$ 711,00	R\$ 2.133,00
389	DAVIDOFF, L. L. Introdução à psicologia. 3. ed. São Paulo : Pearson Education, 2004.	3	R\$ 161,50	R\$ 484,50
396	BRANT, William E. Fundamentos de radiologia diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.	3	R\$ 654,00	R\$ 1.962,00
397	BEREK, J. S. Novak tratado de ginecologia: auto-avaliação e revista, 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	3	R\$ 557,00	R\$ 1.671,00
398	RESENDE FILHO, Jorge. Obstetrícia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	3	R\$ 466,00	R\$ 1.398,00
416	LEVINSON, W. Microbiologia médica e imunologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. .	3	R\$ 273,00	R\$ 819,00
418	COUTO, Renato Camargos. Infecção hospitalar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.	3	R\$ 366,00	R\$ 1.098,00
432	KAPLAN, H. SADOCK, S. GREBB, J. Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica, 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007	3	R\$ 367,00	R\$ 1.101,00

436	WAY, Lawrence W. Cirurgia -Diagnostico e tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013	3	R\$ 531,50	R\$ 1.594,50
441	ROCHA,Aristides Almeida. Saude publica. Bases conceituais.Rio de Janeiro:Atheneu,2008 SILVA, Luiz Carlos Correa da. Tabagismo- Doença que tem cura. Porto Alegre: Artmed, 2012.	3	R\$ 197,00	R\$ 591,00
448	LOPES,Antonio Carlos. Tratado de clinica medica. São Paulo;Roca,2009. 3v	3	R\$ 851,00	R\$ 2.553,00
450	HERBERT, S. Ortopedia e traumatologia: princípios e práticas, 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009	3	R\$ 431,00	R\$ 1.293,00
455	FLETCHER, R. H. Epidemiologia clínica: elementos essenciais, 4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
465	HERBERT, S. Ortopedia e traumatologia: princípios e práticas, 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	3	R\$ 431,00	R\$ 1.293,00
479	LOPES,Antonio Carlos. Tratado de clinica medica. São Paulo;Roca,2009. 3v	3	R\$ 851,00	R\$ 2.553,00
484	SCHORGE,John. Ginecologia de Willians. Porto Alegre:Artmed,2011	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
499	MCWHINNEV, I R; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade.3° Ed. Artmed, 2009.	3	R\$ 98,00	R\$ 294,00
MEDICINA VETERINÁRIA – R\$ 1.674,00				
511	ROSTAGNO, H.S. et al. Tabelas Brasileiras para Aves e Suínos. UFV, 2005.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
513	PALHANO. Reprodução em Bovinos: Fisiopatologia Terapêutica, Manejo e Biotecnologia. 2ª ed. L. F. Livros, 2008.	3	R\$ 205,00	R\$ 615,00
514	Vilela, Herbert. Pastagem: seleção de plantas forrageiras, implantação e adubação. 2ª ed. Viçosa,, MG: Aprenda Fácil, 2012.	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
517	PEREIRA, José Matias. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. 3ª ed. Atlas, 2012.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
PEDADOGIA – R\$ 210,00				
524	ORRU, Silvia Ester. Estudante com Necessidades Especiais. Wak, 2012 .	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
PSICOLOGIA - R\$ 7.224,00				
535	FREUD, S. Obras Psicológicas Completas. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras, 2013.	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
536	BECK, S. J. Terapia Cognitivo Comportamental – Teoria e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2013.	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
LETRAS/PORTUGUES/LIBRAS – R\$ 1.590,00				
544	LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. Fundamentos de Metodologia Científica, 7ª ed. Atlas, 5ª impr, 2010.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
547	PEREIRA, J. M.. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. 3ª ed. Atlas, 2012.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
552	PEREIRA, J. M.. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. 3ª ed. Atlas, 2012.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00

554	CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. V.1 e v. 2. São Paulo: Edusp, 2001.	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
VALOR TOTAL GERAL			R\$ 94.796,55	

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Os itens objeto deste Contrato, serão entregues na Unidade de Trindade/GO e na Unidade de Mineiros/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas na subcláusula primeira da cláusula segunda deste contrato, com a apresentação da correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.

Parágrafo único. A entrega será feita da seguinte forma: **Os livros descritos na tabela de Medicina Trindade serão entregues na Unidade de Trindade/GO.** O endereço de entrega da Unidade de Trindade-GO é o seguinte: Avenida Elizabeth Marques, n. 1743, Quadra 45, Lotes 19/20/21, Setor Maysa, Trindade/GO, CEP: 75.830-307.

E todos os demais itens nas tabelas dos demais cursos serão entregues na unidade de Mineiros/GO. O endereço de entrega da Unidade de Mineiros-GO é o seguinte: Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, Cep: 75.833-130.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA- Quando do recebimento dos itens a **CONTRATANTE** procederá a respectiva conferência, de acordo com a especificação do Contrato, para aceitar ou recusar o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1 -A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 10/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A garantia dos itens perdurará independentemente da vigência do contrato, nos prazos estabelecidos na Cláusula Oitava.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Eventual descumprimento da garantia, após o período de vigência contratual, sujeitará à **CONTRATADA** as mesmas penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

4.1 -O recebimento dos livros serão realizado em duas etapas, a saber:

4.1.1 -Primeira etapa - recebimento provisório, se dará no momento da entrega dos livros pela transportadora no endereço da **CONTRATANTE** indicado na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda.

4.1.2 -Segunda etapa - recebimento definitivo, este se dará quando o responsável pelo recebimento conferir as especificações dos livros entregues, conforme solicitado e estando de acordo, dará o aceite na nota fiscal.

4.4 -Os livros, objeto deste contrato, serão entregues no local definido pela **CONTRATANTE**, conforme Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda, com a correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.

4.5 -Os livros deverão ser entregues obedecendo rigorosamente à quantidade contratada e a especificação, conforme na Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda.

4.6 -A entrega dos livros objeto desta licitação deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Entrega emitida pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO NO FORNECIMENTO

5.1 -A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 -Caberá ao **CONTRATANTE**:

6.1.1 -Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com aquisição dos livros.

6.1.2 -Rejeitar, no todo ou em parte, os livros que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações deste Contrato.

6.1.3 -Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 -Caberá à **CONTRATADA**:

7.1.1 – Entregar os objetos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, em especial no termo de referência;

7.1.2 -Apresentar os livros a serem fornecidos devidamente embalados e acondicionados, se for o caso, com catálogos, manuais ou outra forma de apresentação, de modo a indicar as características essenciais dos produtos; Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com o **CONTRATANTE** durante a entrega;

7.1.3 - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) livros(s) em que se verifiquem danos e/ou defeitos de qualquer natureza bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.1.4 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta contratação, inclusive despesas de remessa/entrega do objeto licitado nos endereços indicados na Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda;

7.1.5 -Entregar livros novos e de primeiro uso comprovado;

7.1.6 - Dispor de critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa N° 01, de 19 de janeiro de 2010;

7.1.7 - Comunicar à **CONTRATANTE** formalmente qualquer alteração em seu endereço eletrônico (e-mail), informado na Proposta Comercial, para efeitos de recebimento de eventuais intimações ou notificações decorrentes desta contratação.

CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA

8.1 -A **CONTRATADA** deverá emitir Termo de Garantia após a entrega dos materiais adquiridos pela **CONTRATANTE**. O prazo de garantia mínima dos materiais será de 12 (doze) meses.

8.2 - Sempre que necessário serão substituídos, às custas da empresa, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou quaisquer outros, conforme Art. 18, do Código de Defesa do Consumidor.

8.3 - Servirão de instrumentos de garantia a nota de empenho de despesa e a nota fiscal emitida pelo fornecedor.

CLÁUSULA NONA- DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. 1 -O valor global do Contrato é de **R\$ 94.796,55 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

9.2 -Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, aprovadas para o exercício de 2019:

Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO PAGAMENTO

10. - Após entrega do objeto licitado, será emitida Nota Fiscal. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, mediante "Termo de Constatação", por parte de servidor indicado pela **CONTRATANTE**.

10.2 -A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os materiais não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Contrato ou se a Nota Fiscal correspondente apresentar algum erro.

10.3 -Previamente ao pagamento, será realizada consulta no SICAF e de CNDT, para verificação da situação da **CONTRATADA**, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação.

10.4 -Constatada a situação de irregularidade da contratada, o pagamento será realizado, porém, a Administração promoverá advertência à contratada, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida, nos termos previstos pela IN n° 4 de 15/10/2013 do MPOG, que alterou a IN n° 2, de 11/10/2010.

10.5 -No caso de não ser regularizada a sua situação junto ao SICAF, nem ser acolhida às razões de defesa, a **CONTRATANTE** oficiará aos Órgãos Fiscais e a **CONTRATADA** estará sujeita a rescisão do Contrato além das penalidades previstas nos subitens 13.1.3 e 13.1.4 do Contrato.

10.6 -A **CONTRATANTE** observará as normas contidas nos incisos III a VI do §4° do art. 3° da IN n° 2 de 11 de outubro de 2010, com redação incluída pela IN n° 4 de 15 de outubro de 2013.

10.7 -Os pagamentos somente serão realizados mediante crédito na conta corrente do **CONTRATADO**, informada na proposta comercial. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições conforme artigo 64 da lei n° 9.430 de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do anexo IV da IN RFB n° 1.234 de 11/01/2012 da Receita Federal do Brasil.

10.8 - É vedada a emissão de duplicatas e transferência de pretensão crédito a terceiros em face do pagamento ser realizado somente via ordem bancária na conta corrente informada na proposta comercial do proponente vencedor.

10.9 - A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenizações ou outras de responsabilidade da contratada.

10.10 -Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 -Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, o **CONTRATANTE** designará por meio de Portaria um representante e um representante substituto, servidores públicos, sendo estes cientificados formalmente, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11.2 -A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.3 -Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

13.1.1–Advertência;

13.1.2 - Multa diária por atraso injustificado na entrega dos materiais adquiridos de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total contratado, até o 5º (quinto) dia útil após o fim do prazo de entrega. Se o atraso persistir, incidirá a multa do item 13.1.3 desta cláusula;

13.1.3 -Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

13.1.4 -Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) Não mantiver a proposta injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

13.2 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.3 - Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas. A critério da Administração da

CONTRATANTE, na ocorrência de cobrança de multa, poderá haver desconto no valor do montante do pagamento total.

13.4 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESCISÃO

14.1 -O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada à defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1 -A publicação do presente Contrato no Diário Oficial dos Municípios, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APRECIACÃO DA CGM E REGISTRO NO TCM

16.1 – O presente instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, em até 03 úteis a contar da publicação oficial, com respectivo *upload* do arquivo correspondente, de acordo como art. 15, da IN 15/2012, do TCM, não se responsabilizando a Contratante se aqueles órgãos, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 -Fica eleito o foro da comarca de Mineiros, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes, e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 06 de dezembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Helen Paula Caitana Dias Eireli - EPP

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2º _____

CPF: